



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Elinor Rosa

EM 07, 06, 17

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

Esta comissão, não obstante constarem informações antigas acerca da quantidade de ônibus que circulam no período compreendido entre 23h e 05h, das rotas realizadas por estes, entende como de extrema importância a aprovação deste projeto de lei, tendo em vista que trata de maior segurança às mulheres, crianças, idosos e portadores de deficiência.

Uma vez que já fora apurado pelas comissões de Constituição e Justiça, e de Urbanismo, Transportes, Obras, Serviços e Meio Ambiente, que nenhum óbice encontraram, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia se manifesta favorável ao projeto.

Elinor Rosa
Elinor Rosa
Vereadora

Encaminhado para MESA
Em 07 de 06 de 17
Presidente

[Signature]
Leandro Ribeiro
Vereador

Teles Júnior
Teles Júnior
Vereador

Antônio Gomide
Antônio Gomide
Vereador